



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 120/2023  
TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

(texto consolidado em 13/04/2023)

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001833-46.2023.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Órgão, para exercer na condição de 1º substituto, o Cargo em Comissão CJ-3 de Secretário Judiciário, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º. Designar o servidor **ALEX FLÁVIO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer na condição de 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 3º. Designar o servidor **LUCIANO APEL**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer na condição de 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 1º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 4º. Designar a servidora **FABIANA HENRIQUE DE BRITO E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Órgão, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 5º. Designar a servidora **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Órgão, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 6º. Designar o servidor **MARCOS ROBERTO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 4º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 7º. Designar o servidor **LUCIANO NETO GÊDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos da Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 8º. Designar o servidor **LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Órgão, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 9º. Designar o servidor **SANDERSON FERREIRA DA PAZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente

da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 7º, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 10. Designar o servidor **LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removido para este Órgão, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 11. Designar o servidor **MARCOS ROBERTO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e do 1º substituto.

Art. 12. Designar o servidor **LUÍS GUSTAVO DE OLIVEIRA LÚCIO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 10, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 13. Designar o servidor **SANDERSON FERREIRA DA PAZ**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa – Agente da Polícia Judicial do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Autuação, Controle e Estatística de Processos Judiciais, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 14. Designar **REGINA LÚCIA CAMPOS DA COSTA**, servidora requisitada da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 15. Designar o servidor **MARCOS ROBERTO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 13, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 16. Designar a servidora **MARIA MÁRCIA LEITE DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, removida para este Órgão, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, vinculada à Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 17. Designar **ANA PAULA BARBOSA VALERIANO**, servidora requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª substituta.

Art. 18. Designar a servidora **MARIA TERESA DE MEDEIROS FILHA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 16, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 19. Designar o servidor **LUCIANO APEL**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários da Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 20. Designar a servidora **CLÁUDIA JUDITH MOURA DE ALMEIDA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - Apoio Especializado - Taquigrafia do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer na condição de 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 19, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 21. Designar a servidora **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 19, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2ª substitutos.

~~Art. 22. Designar a servidora **BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Regional, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios, vinculada à Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

Art.22. Designar a servidora **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios, vinculada à Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular (Redação dada pela Portaria 137/2023)

~~Art. 23. Designar a servidora **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.~~

Art.23. Designar a servidora **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas. (Redação dada pela Portaria 137/2023)

~~Art. 24. Designar a servidora **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 22, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas.~~

Art.24. Designar o servidor **AISLAN ROGÉRIO CLÍMACO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e das 1ª e 2ª substitutas. (Redação dada pela Portaria 137/2023)

Art. 25. Designar a servidora **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Registros e Publicações Plenárias, vinculada à Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

~~Art. 26. Designar a servidora **BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Regional, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 25, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e da 1ª substituta. (Revogado pela Portaria 159/2023)~~

~~Art. 27. Designar a servidora **ROSANA DE CÁSSIA MOREIRA GÊDA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 25, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e das 1ª e 2ª substitutas. (Revogado pela Portaria 159/2023)~~

Art. 28. Designar a servidora **SÂMIA COÊLHO TENÓRIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Jurisprudência,

Documentação e Biblioteconomia da Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 29. Designar a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no artigo 28, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 30. Designar o servidor **HELDER VALENTE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 28, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 31. Designar a servidora **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1ª substituta, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessor de Jurisprudência e Documentação da Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 32. Designar o servidor **HELDER VALENTE DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 31, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 33. Designar o servidor **ROSALVO JOSÉ PONTES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão citado no artigo 31, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 34. Designar a servidora **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como

1ª substituta, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca, vinculada à Coordenadoria de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia da Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.

Art. 35. Designar a servidora **SOLANGE YURI MONTEIRO BITO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 34, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e da 1ª substituta.

Art. 36. Designar o servidor **AISLAN ROGÉRIO CLÍMACO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 34, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes da titular e das 1ª e 2ª substitutas.

Art. 37. Designar o servidor **ROSALVO JOSÉ PONTES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos, vinculada à Coordenadoria de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia da Secretaria Judiciária em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 38. Designar o servidor **AISLAN ROGÉRIO CLÍMACO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 2º substituto, a Função Comissionada citada no artigo 37, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e do 1º substituto.

Art. 39. Designar a servidora **TACIANA PATRÍCIA ALÉCIO SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro de pessoal deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada citada no artigo 37, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do titular e dos 1º e 2º substitutos.

Art. 40. Ficam revogadas todas disposições contrárias.

Art. 41. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargador Presidente

Maceió, 06 de março de 2023.